

~~**Conselho Gestor da Serra do Japi 2017/2019**~~

**Ata da 19ª Reunião Ordinária**

**Data:** 13/03/2019

**Horário:** 14 horas

**Local:** Auditório da UNIDAM

**Conselheiros presentes:** Adriano Jhonny Molina Zonaro, Vânia de Fátima Plaza Nunes, Gilson Aparecido Pichioli, Nivaldo Callegari, Suzana Traldi, Yone Guatta Candioto, José Cassio Catossi, Raquel Carnivale Silva Melillo, Rogério Cabrera Merlo, Yolanda Fernández Páez, e Silvio de Toledo Pinheiro (suplente).

**Pauta:**

**A pauta para esta reunião conjunta com o COMDEMA será:**

- Discussão e aprovação da Ata da 18ª Reunião Ordinária do dia 06.02.2019;
- Análise dos pareceres da CT de Legislação, referentes aos processos: 31.433-6/2018-1 e 34.566-0/2018-1;
- Acompanhamento da Pauta do COMDEMA, - com os itens: Fundo Municipal de Conservação da Qualidade Ambiental, e Programa Município Verde Azul - assuntos reputados de importância para o acompanhamento dos Conselheiros do CGSJ;
- Informações e debates sobre o Projeto do Sistema de Abastecimento de Água do Caxambu da DAE, no vetor Oeste da cidade, especialmente a tramitação da desapropriação parcial da Fazenda Ribeirão, formação de Câmara Técnica Conjunta e definição das próximas ações;
- Outros assuntos:

Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, o Conselho de Gestão da Serra do Japi, constituído de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 417 de 29 de dezembro de 2004, Portaria nº 236 de 24 de agosto de 2017, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, reuniu-se no Auditório da UNIDAM para a realização da Décima Nona Reunião Ordinária do mandato 2017-2019.

Estavam presentes na reunião os membros titulares e o suplentes acima mencionados.

**CONSELHO DE GESTÃO DA SERRA DO JAPI**  
Aprovado pela Lei Complementar 417, de 29 de dezembro de 2004

Nomeado pela Portaria 236, de 24 de agosto de 2017

Faltaram injustificadamente os membros titulares Renata Ferraz de Souza, Mariana Gonçalves Úngaro e Hércules Genari Bossi.  
Visitantes/Convidados: Wagner de Paiva (UGPUMA).

A reunião teve início com a abordagem dos atos de expediente do COMDEMA, prestação de contas dos integrantes da Câmara Técnica do Fundo Municipal de Conservação da Qualidade Ambiental e, em seguida a votação de dois pareceres das Câmaras Técnicas do COMDEMA, sendo que o Conselho Gestor somente atingiu o quórum necessário às 14h40.

Analisado o expediente recebido pelo CGSJ, constatou-se o encaminhamento pela UGPUMA dos Processos nºs. 29.088-2/2018-1, 37.322-5/2018-1, 34.560-3/2018-1 e 31.002-3/2016-1 (anexos 12.796-6/2010-1, 4.182-3/2013-1, 24.376-0/2016-1 e 27.978-0/2016-1), os quais foram distribuídos à CT de Uso e Ocupação do Solo para análise.

Após dar início à reunião a Sra. Presidente, Conselheira Raquel, fez a saudação aos Conselheiros presentes e aos integrantes do COMDEMA e com a concordância da sua presidente, colocou em discussão o **primeiro item da pauta**, ou seja a discussão da ata da 18ª reunião ordinária realizada no dia 06.02.2019, que foi **aprovada**.

Dando continuidade à reunião a Sra. Presidente Raquel disse que o **segundo item da pauta**, ou seja, a análise dos pareceres da CT de Legislação, referentes aos processos: 31.433-6/2018-1 e 34.566-0/2018-1 **seria adiado para a próxima reunião**.

Na sequência, as Sras. Presidentes dos Conselhos passaram para o **quarto item da pauta**, tendo a princípio a presidente Silvia Merlo feito uma explanação informando que solicitou a DAE acesso a dois processos sobre essas represas cujos números haviam sido informados pelo Sr. Antônio Luiz Junqueira Mendes Pereira, tendo a direção dessa empresa agendado ali uma reunião da qual participaram: ela, representando o COMDEMA, a Conselheira Yolanda, representando o CGSJ, o Conselheiro Carlos do COMDEMA, que trabalha na DAE, além da diretoria dessa empresa, quando foram apresentados os referidos processos e um esboço do projeto do Sistema de Abastecimento de Água Caxambu, composto por três represas. A presidente Raquel informou que anteriormente o CGSJ havia expedido ofício a DAE solicitando informações sobre esses projetos quando recebeu a representação feita pelo Sr. Antônio, e naquela oportunidade a DAE informou que existiam esses projetos e que oportunamente seriam encaminhados ao CGSJ para análise. O Sr. Antônio usou da palavra e em

**CONSELHO DE GESTÃO DA SERRA DO JAPI**  
Aprovado pela Lei Complementar 417, de 29 de dezembro de 2004

Nomeado pela Portaria 236, de 24 de agosto de 2017

síntese disse que não é contra a represa, todavia entende que a Fazenda Ribeirão não tem água e nem uma topografia adequada para construção de uma represa, e acrescentou que no ano de 2009 o Sr. Milton Takeo que na época trabalhava na DAE também concluiu que a topografia do local não é adequada. Sobre esse assunto fizeram uso da palavra os Conselheiros Mauro, Carlos, Flávio, Pedro e Carol, todos do COMDEMA, e os Conselheiros Vânia e Nivaldo do CGSJ, além dos Srs. Massao e Jorge de Rito e a Dra. Juliana da OAB, tendo cada um apresentado a sua visão pessoal sobre o problema.

Retomando a palavra a presidente do COMDEMA, Sra. Silvia, disse que ficou definido que as Câmaras Técnicas de Recursos Hídricos daquele Conselho e do CGSJ farão um estudo conjunto desse projeto, e que a advogada da DAE, Dra. Regina Pântano sugeriu que essas Câmaras fizessem uma reunião extraordinária na sede daquela empresa, quando lhes seriam disponibilizadas as informações sobre o projeto básico desse sistema, bem como os respectivos processos.

A presidente do CGSJ, Sra. Raquel, propôs a constituição de uma Câmara Técnica específica de Recursos Hídricos, tendo sido ela aprovada pela plenária do Conselho, da qual fazem parte os Conselheiros Nivaldo, Suzana, Yone, Vânia e Adriano.

Assim sendo essas Câmaras Técnicas irão agendar uma reunião conjunta para tratar desse assunto.

Ato contínuo a Sra. Presidente do COMDEMA passou para o próximo item da pauta - **Programa Município Verde Azul**, passando a palavra para a Sra. Joana de Carvalho, que fez uma apresentação sobre o referido programa e informou que no último ano Jundiaí ficou na 31ª colocação dentre todos os municípios do Estado de São Paulo, e ao final apresentou a funcionária pública Patrícia, que no ano de 2019 será a responsável por esse programa.

Na sequência a Presidente Raquel informou aos Conselheiros que a visita técnica que havia sido agendada para o dia 16.03.2019 seria adiada para outra oportunidade.

**No item outros assuntos**, diante do adiantado da hora, nenhum Conselheiro quis se manifestar.

**CONSELHO DE GESTÃO DA SERRA DO JAPI**  
Aprovado pela Lei Complementar 417, de 29 de dezembro de 2004

Nomeado pela Portaria 236, de 24 de agosto de 2017

E nada mais havendo a tratar, às 17h15 a reunião foi encerrada e eu, Rogério Cabrera Merlo, lavrei esta Ata que vai assinada por mim e pelos Conselheiros presentes.

De acordo:

<b>TITULARES</b>	
Adriano Jhonny Molina Zonaro	
Vania de Fátima Plaza Nunes	
Gilson Aparecido Pichioli	
Nivaldo Callegari	
Suzana Traldi	
Yone Guatta Candiotto	
José Cássio Catossi	
Raquel Carnivalle Silva Melillo	
Rogério Cabrera Merlo	
Yolanda Fernández Páez	
<b>SUPLENTES</b>	
Silvio de Toledo Pinheiro	